



02/2026

À,
CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP

Att. Comissão de Licitações

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 200/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 41/2025

Solicitação de Esclarecimentos

Alberto Camargo Duarte, Diretor Comercial e representante legal da empresa Mongatel Telecomunicações Eireli, inscrita no CNPJ. 72.732.779/0001-40, interessado em participar do certame em epígrafe, apresenta as seguintes solicitações de esclarecimentos relativas ao Edital:

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste pedido de esclarecimento, questionar a exigência contida no Edital Pregão Eletrônico nº05/2025, mais especificamente no **item 7.9.2**, que estabelece a necessidade de comprovação de "*Homologação da empresa pela Agencia Nacional de Telecomunicações – ANATEL*" como requisito de Capacitação Técnica.

Entendemos que a possibilidade de participações com essa exigência, descharacteriza a condição de ampla concorrência e restringe a participação, e o objeto do certame sendo **prestaçao de serviços de manutenção preventiva e corretiva em toda a rede de telefonia** necessariamente não dispõe ou



depende da exigência para a devida execução.

Ademais, no respectivo edital, não informa o valor estimado do certame. No item 9 do ETP – Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do valor da contratação apresentada, refere-se apenas aos 3 orçamentos para média dos valores de mercado, porém sem a definição do valor principal no edital para a contratação.

Diante do exposto, solicito que a Câmara Municipal de Mongaguá – SP, esclareça e faça as devidas alterações e/ou inclusões, em conformidade com a legislação vigente.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pelos esclarecimentos que, certamente, contribuirão para a eficácia e a transparência do processo licitatório.

Respeitosamente,

11/02/2026

X Alberto CDuarte

AlbertoCDuarte

Assinado por: MONGATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA 72732779000140

Representante Legal